

ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00009 /2017
 Processo : 0 /2017
 Objeto : AQUISICAO DE IMPRESSOS

No dia 30 de marco de 2017 , as 15:00 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO o Pregoeiro, Senhor PAULO EDUARDO MARTINS , e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : CAIO CEZAR ILARIO FILHO , PAULO SERGIO CORREA DE OLIVEIR , CESAR AUGUSTO DE SOUZA , designados pela Portaria 30600 /2017 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

C R E D E N C I A M E N T O

| | |
|--------------------------|-------------------------------------|
| REPRESENTANTES | EMPRESAS |
| JOSE CARLOS CONTREIRAS | JOSE CARLOS CONTREIRAS 78680875872 |
| DIEGO DOS SANTOS ARAUJO | GRAFICA ARAUJO LTDA-ME |
| JOSE PEDRO PADULA JUNIOR | RPX GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - EPP |

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilidade estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilidade, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

JOSE CARLOS CONTREIRAS 78680875872
 GRAFICA ARAUJO LTDA-ME
 RPX GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - EPP

| LOTE | FORNECEDOR | PROPOSTA INICIAL |
|------------|-------------------------------------|------------------|
| 0000000001 | RPX GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - EPP | 82.339,0000 |
| 0000000001 | GRAFICA ARAUJO LTDA-ME | 88.800,0000 |
| 0000000001 | JOSE CARLOS CONTREIRAS 78680875872 | 80.296,3000 |

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

| LOTE | FORNECEDOR | VALOR PROPOSTA | HORA | LANCE |
|------|------------|----------------|------|-------|
|------|------------|----------------|------|-------|

Pregao No.: 00009 /2017
Processo : 0 /2017
Objeto : AQUISICAO DE IMPRESSOS

| | | | | | |
|------------|-------------------------------------|-------------|----------|---|----------|
| 0000000001 | RPX GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - EPP | 78.698,3900 | 16:01:22 | 1 | |
| 0000000001 | GRAFICA ARAUJO LTDA-ME | 79.493,3300 | 16:01:02 | 1 | DECLINOU |

Lotes que nao tiveram oferta de lances, alem da proposta inicial:

| ITEM | FORNECEDOR | |
|------------|------------------------------------|----------|
| 0000000001 | JOSE CARLOS CONTREIRAS 78680875872 | DECLINOU |

C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

| LOTE | EMPRESA | VALOR |
|------------|-------------------------------------|-------------|
| 0000000001 | RPX GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - EPP | 78.698,3900 |
| 0000000001 | GRAFICA ARAUJO LTDA-ME | 79.493,3300 |
| 0000000001 | JOSE CARLOS CONTREIRAS 78680875872 | 80.296,3000 |

H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

| | | |
|--------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| JOSE CARLOS CONTREIRAS | ,representante do Licitante | JOSE CARLOS CONTREIRAS 78680875872 |
| DIEGO DOS SANTOS ARAUJO | ,representante do Licitante | GRAFICA ARAUJO LTDA-ME |
| JOSE PEDRO PADULA JUNIOR | ,representante do Licitante | RPX GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - EPP |

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s) vencedor(es):

| LOTE | FORNECEDOR | VALOR |
|------------|-------------------------------------|-------------|
| 0000000001 | RPX GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - EPP | 78.698,3900 |

R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decairam, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Prefeitura Municipal de Bebedouro
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00009 /2017
Processo : 0 /2017
Objeto : AQUISICAO DE IMPRESSOS

O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

Terminada a etapa de lances iniciou-se a abertura do envelope de n. 2 documentos de habilitacao da empresa vencedora, onde o Pregoeiro constatou que a empresa RPX GESTAO EMPRESARIAL EIRELI EPP, apresentou sua Certidao Conjunta Negativa de Debitos, relativos a Tributos Federais e a Divida Ativa da Uniao, VENCIDA em 16/03/2017, desatendendo o exigido no item 6.1.2.3.1 do Edital. No entanto, a referida empresa esta amparada na Lei Complementar n. 123/2006, ou seja, a mesma pode estar enquadrada como MICRO EMPRESA, podera nos termos da citada lei apresentar a documentacao devidamente regularizada, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da presentelicitacao. Contudo, caso a empresa citada nao apresente o referido documento regularizado, a mesma sera declarada INABILITADA.

A S S I N A M:

PAULO EDUARDO MARTINS
Pregoeiro

CAIO CEZAR ILARIO FILHO
Equipe de Apoio

PAULO SERGIO CORREA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

CESAR AUGUSTO DE SOUZA
Equipe de Apoio

JOSE CARLOS CONTREIRAS
REPRESENTANTE

DIEGO DOS SANTOS ARAUJO
REPRESENTANTE

JOSE PEDRO PADULA JUNIOR
REPRESENTANTE